

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 40/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º, e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. Cessa funções, a seu pedido, como delegado do Governo junto da sociedade Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited o engenheiro Acrísio Sampaio Nunes.

2. É nomeado delegado do Governo junto da sociedade Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited, a licenciada Wong Soi Man, pelo prazo de dois anos.

3. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Junho de 1997.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Maio de 1997, do assessor, por delegação:

Renovados, até 31 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento dos trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

Ho Kam Kong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1997;

Adriano de Jesus Gomes da Silva e Cheang Lo Heong, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 25 de Junho e 1 de Julho de 1997, respectivamente.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Julho de 1997.
O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 10 de Abril de 1997:

Cheang Tai Kun — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Junho de 1997, nos

termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Abril de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Armando Lo Isaac — contratado além do quadro para exercer funções de assessor nesta Assembleia, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 12 de Maio.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Maio de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho do mesmo ano:

Alexandre Miguel Sanches Cruz Canuto, candidato classificado em 1.º lugar no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, redactor da língua portuguesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga resultante da integração nos quadros da República de Jorge Luís Castro Ferreira de Mesquita Borges.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Maria de Fátima Araújo Alves, candidata classificada em 2.º lugar no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, redactora da língua portuguesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga resultante da cessação de funções de Carlos Manuel Cardoso Campos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Junho de 1997:

Lio Pek In — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 16 de Abril de 1997, no cargo de terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 26.º e 27.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 2 de Julho de 1997. — O Secretário-Geral, *Jaime Roberts*.